



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A **Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e demais disposições legais vigentes.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.662, de 16 de março de 2020, do Governador do Estado do Maranhão, e a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º - RESOLVE SUSPENDER, a até novas determinações, as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga, a partir da presente data, bem como as atividades administrativas presenciais.

Art. 2º - Ficam temporariamente suspensos a visitação pública e o atendimento presencial do público externo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no período compreendido de 16 à 31 de março de 2020.

Art. 3º - O Diretor Geral deverá publicar em âmbito local o número do telefone e-mail institucional a ser utilizado para o atendimento, o qual deverá estar disponível durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16 de março de 2020.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de março de 2020.

Maysa Eliseth Carvalho Morais

Maysa Eliseth Carvalho Morais
Vereadora – Presidente da Câmara Municipal